

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5407, DE 28 DE JUNHO DE 2010, QUE “CRIA A CAMPANHA EDUCATIVA MULTA MORAL, DE RESPEITO ÀS VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS E DEFICIENTES E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**

**Considerando** que no ano 2010, a ex-Vereadora Ana Santa Ferreira Alves, apresentou o Projeto de Lei nº 078/2010, que foi aprovado e transformou-se na Lei Municipal nº 5407, de 28 de junho de 2010, que “*cria a campanha educativa Multa Moral, de respeito às vagas de estacionamento para idosos e deficientes e dá providências correlatas*”;

**Considerando**, ainda, que o objetivo desta Lei é promover, de forma ampla e criativa, a educação e conscientização de nossa população, especialmente daquela parcela que ainda não percebeu que tais pessoas carecem e fazem jus a direitos e garantias especiais, reforçando a advertência que já ocorre com as multas pecuniária;

**Considerando**, finalmente, que infelizmente nem sempre a existência de uma norma moral positivada, ou seja, transformada em lei integrante de nosso ordenamento jurídico, com previsão de penalidades em caso de descumprimento, caracterizando-o o poder de coerção do Estado, é suficiente para a conscientização de algumas pessoas sobre os direitos das outras, sendo também imprescindível a promoção de campanhas e programas de cunho educativo, como é o caso da campanha educativa Multa moral;

**Requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Ricardo Pinheiro**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei supramencionada está sendo cumprida? Se negativo, justificar.
- b)- Existe a possibilidade de coloca-la em prática?

**SALA DAS SESSÕES**, em 17 de agosto de 2015.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

Vereador - PSC

Vice Presidente da Câmara Municipal